**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 78/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para realização das atividades alusivas à 17ª (décima sétima) Semana Farroupilha e Semana da Pátria do Município de Jaboticaba/RS.

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** PrefeitoMunicipal de **JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal**,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO e SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a aquisição de materiais, com a contratação de serviços e demais despesas a serem empregados nas atividades alusivas à 17ª (décima sétima) Semana Farroupilha e Semana da Pátria do Município de Jaboticaba/RS., que acontecerá no período de 03 (três) a 10 (dez) de setembro do corrente ano.

Parágrafo único. As despesas autorizadas neste artigo estão limitadas ao montante de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá nomear, através de ato próprio, a Comissão Organizadora da 17ª (décima sétima) Semana Farroupilha e Semana da Pátria do Município de Jaboticaba/RS., que será responsável pela organização e execução das atividades, bem como da prestação de contas dos gastos efetuados com a aquisição dos materiais e com a contratação dos serviços necessários.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 78/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 78/2023, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas para realização das atividades alusivas à 17ª (décima sétima) Semana Farroupilha e Semana da Pátria do Município de Jaboticaba/RS.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de emprego de valores para custeio de shows culturais, de sonorização para o evento, de materiais, de instalações, de segurança e de outros bens e serviços necessários, alimentação e demais despesas referente à execução de atividades alusivas à comemoração da Semana Farroupilha, que busca homenagear os líderes da Revolução Farroupilha, a mais longa revolução do Brasil, que ocorreu em 20 de setembro de 1835, tendo durado quase dez anos, e que tinha como ideais a liberdade, a igualdade e a humanidade e também o desfile em comemoração ao sete de setembro alusiva a Semana da Pátria neste Município de Jaboticaba, RS.

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

Prefeito Municipal.